



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 587/2012 - GP

Exonera Yvette Bezerra Guerreiro  
Maia do cargo de Coordenadora  
de Orçamento e Finanças/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,  
de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário –  
Área Administrativa, matrícula n.º 30024352, do Cargo em Comissão, nível  
CJ.2, de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da  
Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'J' inicial grande e estilizada, seguida por 'oão Rebouças'.

Desembargador João Rebouças  
Presidente